



Nº 0043

# ESTADO DO AMAPÁ

# Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 05 DE MARÇO DE 1991 - 3ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
**ANNIBAL BARCELLOS**

Chefe de Gabinete do Governador  
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**RONALDO PINHEIRO BORGES**

## SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
Dr. **JOSÉ DIAS FAÇANHA**

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá  
**EMANUEL MOURA PEREIRA**

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social  
**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
**PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA**

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**ALUIZIO PEREIRA DA SILVA**

Auditor: do Governo do Estado  
Dr.ª **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Prof. Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte  
**ANTONNEI PINTO LIMA**

Dr. Secretário de Estado da Fazenda  
**JANARY CARVÃO NUNES**

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura  
**RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR**

Dr. Secretário de Estado da Saúde  
**OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários  
**ROBERTO GARCIA SALMERON**

## Atos do Poder Executivo

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (N) Nº 0047 DE 04 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0086/91-DEN/SEEC,

#### CONSIDERANDO:

- a urgente necessidade de ampliar a rede escolar, sobretudo na área Urbana de Macapá;
- a grande demanda da população escolarizável de nossa cidade;
- que dentre os pioneiros do Sistema Educacional do Amapá, desponta a Professora **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA**;
- que durante treze (13) anos, a atuação da Professora **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA**, ocorreu exclusivamente como regente de Classe, lecionando Ciências e Matemática na Escola Agrupada do Jari, hoje Escola de 1º Grau Sônia Henrique Barreto;
- que o exemplo da ilustre mestra, deve ser enaltecido e reconhecido pelos que regem o ensino do Amapá.

#### DECRETA:

Art. 1º - Criar e denominar Escola de Primeiro Grau **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA**, o Estabelecimento de Ensino edificado no Município de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá, classificada na Tipologia 3, Anexo II, segundo as normas contidas no Decreto (N) nº 0012 de 12 de março de 1990, Art. 5º § 1º.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado da Educação, através de seu órgão competente que tome as providências quanto a execução desse

ato, divulgado por ocasião da entrega do Documento, a biografia da homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 04 de março de 1991

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 0922 DE 04 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Datilógrafo, NI-16, pertencente ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal do Amapá, para a Função de Confiança de Chefe de Seção de Programação e Controle de Manutenção, Código DAI-201.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 0923 DE 04 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELISIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marceneiro-Contra Mestre, NI-26, pertencente ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal do Amapá, para a fun-

ção de Chefe de Residência Rodoviária de Manutenção, Código DAI-201.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0924 DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARGARIDO RIGOR, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, N-18, pertencente ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal do Amapá, para a função de Chefe de Residência Rodoviária de Manutenção, Código DAI-201.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0925 DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo de Datilógrafo, NI-12, pertencente a Tabela Especial do Ex-Território Federal do Amapá, para a função de Confiança de Chefe de Residência Rodoviária de Manutenção, Código DAI-201.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0926 DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NEUTON BARBOSA DE LIMA, ocupante o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NA-09, pertencente ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal do Amapá, para a função de Confiança de Chefe de Residência Rodoviária de Manutenção, Código DAI-201.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0927 DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EUTERBERG DE SOUZA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, NA-10, pertencente ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal do Amapá, para a função de Confiança de Chefe de Residência Rodoviária de Manutenção, Código DAI-201.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0928 DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WALDOMIRO GOMES BAIA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Engenharia, NI-18, pertencente ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal do Amapá, para a função de Confiança de Chefe de Residência Rodoviária de Manutenção, Código DAI-201.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 0929 DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS ALBERTO SOARES, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, NI-30, pertencente ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal do Amapá, para a função de Confiança de Chefe de Residência Rodoviária de Manutenção, Código DAI-201.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ**

**DIÁRIO OFICIAL**



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial  
**Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO**

Chefe da Divisão de Custos

**MANOEL MONTE DE ALMEIDA**

Chefe da Divisão de Distribuição

**Dr. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA**

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas

**JECONIAS ALVES DE ARAÚJO**

**ORIGINAIS**

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações por centímetros de coluna ..... Cr\$ 300,00

**PREÇOS DAS ASSINATURAS**

\* Macapá ..... Cr\$ 4.000,00  
\* Outras Cidades ..... Cr\$ 6.000,00  
\* As assinaturas são semestrais e  
vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.  
\* Preço do Exemplar ..... Cr\$ 50,00  
\* Número atrasado ..... Cr\$ 60,00

**RECLAMAÇÕES**

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Remais 176 - 177 - 178  
Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro  
Macapá - Estado do Amapá  
CEP 68900



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

## DECRETO (P) Nº 0930 DE 04 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 198/91-GAB/SEAGA,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADHIR BRITO COSTA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuária, NI-17, pertencente a Tabela Especial do ex-Território Federal do Amapá, para a função de Chefe da Agência Agropecuária de Calçoene, Código DAI-201.3, da Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

## DECRETO (P) Nº 0931 DE 04 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar RONALDO PINHEIRO BORGES, Vice-Governador do Estado, para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, no período de 05 a 15 de março do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da administração amapaense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

## DECRETO (P) Nº 0932 DE 04 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 055/91-GAB/SEOIE,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar AROLDI THADEU DA COSTA SOUZA, ocupante do cargo de Desenhista, NI-32, pertencente ao Quadro Permanente de Empregos do extinto Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Programação e Controle de Obras, Código DAI-201.3, da Divisão de Fiscalização de Obras-DOP/SEOIE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

## DECRETO (P) Nº 0933 DE 04 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0076/91-CEICT,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE DEL CASTILLO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-17, pertencente a Tabela Especial de Empregos do extinto Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Assistente, Código: DAI-201.3, da Divisão de Promoção e Divulgação Turística/CEICT,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

## DECRETO (P) Nº 0934 DE 04 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1750/91-GAB/SEEC,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROMULO MENDES SOARES, ocupante do cargo de Datilógrafo, NI-12, pertencente a Tabela Especial de Empregos do extinto Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor Geral de Estabelecimento de Ensino, Código: DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA (P) Nº 082/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0215/91-CG,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter a repartição de origem, a servidora HÉLIDA CORDEIRO PENNAFORT, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º Grau, classe "A", referência 1, pertencente ao Quadro Provisório de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada SEEC, que se encontrava à disposição da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 26 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA (P) Nº 083/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28790.001697, 28790.001388 e Memo nº 229/91-SEAD,

## RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER os servidores abaixo relacionados: DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL P/ a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

\* JOÃO GADELHA MONTEIRO

DA SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ-SENAVA P/ o DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM-DER/AP.

\* WILSON FERREIRA TORRES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 27 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

**Secretaria de Estado  
do Trabalho e da  
Promoção Social**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 002/91

Instrumento e partes:

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GEA E A DIOCESE DE MACAPÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SETRAPs.

Fundamento Legal:

§ 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, Lei Complementar nº 41 de 22/12/81 e artigo 22, inciso X, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/86.

Objetivo:

Atender crianças e/ou adolescentes não tutelados, carentes na faixa etária de 0 a 17 anos, dentro de uma proposta pedagógica de estímulos e educação para o trabalho.

Valor:

Cr\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzeiros).


Dotação:

As despesas decorrentes da assinatura deste Instrumento no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), correrá à conta de Recurso do GEA/CONVÊNIO MAS/FCBTA/SETRAPS/Nº 003/25/90 - 2º Termo Aditivo, PC nº 0019/91 /SETRAPS, de 19/01/91.

- Prazo:

O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de março de 1991.

Macapá, 20 de fevereiro de 1991.

  
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM  
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 003/91

**Instrumento e partes:** CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GEA E A ASSOCIAÇÃO CA SA DO MENOR "PEDACINHO DE CHÃO", COM A INTERVENIÊNCIA DA SETRAPs.

**Fundamento legal:** § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal; Lei Complementar nº 41 de 22/12/81 e artigo 22, Inciso X do Decreto-Lei nº 2.300 de 21/11/86.

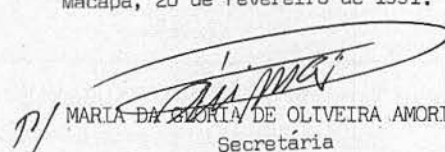
**Objetivo:** Atender crianças e/ou adolescentes não tutelados, carentes, na faixa etária de 0 a 17 anos, dentro de uma proposta pedagógica de estímulos e educação para o trabalho.

**Valor:** Cr\$ 4.234.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

**Dotação:** As despesas decorrentes da assinatura deste Instrumento no valor de Cr\$ 4.234.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros) correrá à conta de recurso do GEA/CONVÊNIO MAS/FCBIA/SETRAPS/Nº 003/25/90 - 2º Termo Aditivo, PC nº 0016/91 e 0017/91 - SETRAPs de 17/01/91.

- **Prazo:** O presente instrumento terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de março de 1991.

Macapá, 20 de fevereiro de 1991.

  
P/ MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM  
Secretária

**Câmara de Vereadores  
de Macapá**

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

PORTARIA Nº 054/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, ítem II alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. I - Nomear MANOEL DE JESUS XAVIER DE BARROS, no cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Cód. CM. DAS. 101,3, à contar de 01 de janeiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DE-SE CIENCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 05 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

PORTARIA Nº 055/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, ítem II alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. I - Exonerar à pedido CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO CANTUÁRIA, Cód. CM. DAS. 101,3, à contar de 03 de março de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 056/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I Nomear JUPIRAM DA SILVA RAMOS, no cargo de chefe de Gabinete do Vereador Paulo José Ramos, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 01 de fevereiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 07 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 057/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear o Servidor FRANCISCO PEREIRA LIMA JÚNIOR, Chefe da Divisão de Arquivo, para responder, acumulativamente o cargo de Secretário Legislativo, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 01 de fevereiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 07 de janeiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 058/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Item II alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o Precedente Regimento de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear MARIA OZELINA TAVARES, no cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Paulo José, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 01 de janeiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 059/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Item II alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o Precedente Regimento de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar MARIA OZELINA TAVARES, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Paulo José, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 31 de janeiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 060/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de Janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear ODIVAL DOS PASSOS FURTADO, no cargo de Chefe de Gabinete da Liderança do PRN, Cód. CM. DAS. 101.1, à contar de 01.01.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos, 08 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 061/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia



31 de Janeiro de 1991.

**R E S O L V E :**

Art. I - Designa: ELIETE MARIA SERRA PENAFORT, para responder pela Chefia de Gabinete do Vereador EURY SALLES FARIAS, Cód. CM. DAS. 101.1, no período de 08.02.91. à 08.03.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

**P O R T A R I A Nº 062/91-CMM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

**R E S O L V E :**

Art. I - Colocar a disposição da Assembléia Legislativa o Servidor RILDO GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo CM. AAA. 091, nível-06, pertencente ao Quadro efetivo da Câmara Municipal de Macapá, sem ônus para este Poder, inclusive dos Encargos Sociais, à contar de 01 de fevereiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

**P O R T A R I A Nº 063/91-CMM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

**R E S O L V E :**

Art. I - Colocar a disposição da Assembléia Legislativa a Servidora STELA MARA DE OLIVEIRA, GATO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico em Administração, CM. TO. nível-07, pertencente ao Quadro efetivo da Câmara Municipal de Macapá, sem ônus para este Poder, inclusive dos Encargos Sociais, à contar de 01 de fevereiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

**P O R T A R I A Nº 064/91-CMM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

**R E S O L V E :**

Art. I - Suspender por dois (02) anos, à contar de 01 de março de 1991 a 01 de março de 1993, o Contrato de Trabalho, firmado entre a Câmara Municipal de Macapá, e o Servidor ROSALVO CE BRITO, ocupante do cargo de Motorista Oficial, CM. TO. 013, nível-07, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Macapá.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

**P O R T A R I A Nº 065/91-CMM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

**R E S O L V E :**

Art. I - Colocar a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a Servidora MARIA SELMA DA SILVA NEVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, CM. AAA. 091, nível-08, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Macapá, sem ônus para este Poder, inclusive dos encargos Sociais, à contar de 01 de fevereiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

**P O R T A R I A Nº 066/91-CMM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

Art. I - Suspender por seis (06) meses, à contar de 26 de fevereiro de 1991 à 26 de agosto de 1991, o Contrato de Trabalho firmado entre a Câmara Municipal de Macapá, e a Servidora SANDRA SUELY DO VALE PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo CM. AAA. 091, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Macapá.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

PORTARIA Nº 067/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

Art. I - Designar MARIA LEONICE DOS ANJOS OLIVEIRA, Servidora do Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Macapá, para responder pela Chefia de Gabinete do Vereador Luís Banha, Cód. CM. DAS. 101.1, no Período de 01.02. à 03.03.91, ou seja enquanto perdurar as férias do Titular.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

PORTARIA Nº 068/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

Art. I - Colocar a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, o Servidor AMILCAR BENJAMIM DO CARMO, ocupante do cargo de Contador CM. AL. nível-06, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Macapá, sem ônus para este Poder inclusive dos Encargos Sociais, à contar de 01 de fevereiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

PORTARIA Nº 069/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

Art. I - Colocar a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a Servidora MARINA DE SOUZA PEREIRA ocupante do cargo de Tesoureira CM. ANM. nível-06, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Macapá, sem ônus para este Poder, inclusive dos Encargos Sociais, à contar de 01 de fevereiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ  
PALÁCIO JANARY NUNES

PORTARIA Nº 070/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

Art. I - Conceder a SUELI JARINA VILHENA CANTO, ocupante do cargo de Assessor Legislativo CM. TO. Classe C, referência 10, pertencente ao Quadro permanente da Câmara Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Legislativa, 06 (seis) meses de licença especial, no período de 08 de fevereiro à 08 de agosto de 1991, nos termos do artigo 90, item VII, regulamentados pelos artigos 116, 117 e 118 todos da Lei 113/81 por haver completado o decênio exercício no período.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 13 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ  
Presidente

**Municipalidades**

**Prefeitura de Macapá**

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 003/91 - CPLMSA - PMM

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Co-



missão Permanente de Licitação de Serviços, Materiais e Alienação avisa a quem interessar possa, que estará realizando Licitação a nível de Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir os materiais a seguir relacionados:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91 - CPLMSA - PMM  
Material: Impressos.

A Licitação realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. FAB, nº 840 - Centro, ocasião em que serão recebidas as documentações e as propostas de preços.

Para melhores esclarecimentos aos licitantes, o Edital completo e demais informações necessárias, estão disponíveis e poderão ser obtidas no endereço da Comissão, em horário normal de expediente da PMM.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1991

MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES  
Presidente da CPLMSA

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 004/91 - CPLMSA-PMM.

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação de Serviços, Materiais e Alienação, avisa a quem interessar possa, que estará realizando Licitação a nível de Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir os materiais a seguir relacionados:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/91 - CPLMSA-PMM.  
Material: Material de Limpeza, etc.

A Licitação realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. FAB, nº 840 - Centro, ocasião que serão recebidas documentações e as propostas de preços.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, o Edital completo e demais informações necessárias, estão disponíveis e poderão ser obtidos no endereço da Comissão, em horário normal de expediente da PMM.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1991

MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES  
Presidente da CPLMSA

Publicações Diversas

E S T A T U T O

CAPÍTULO I  
DO SINDICATO E SEUS FINS

ART. 1º - Sindicato dos Condutores de Veículos Automotores do Município de Santana, com base territorial no Município do mesmo nome, com foro jurídico na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, com prazo de duração indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, organizados de acordo com as leis do País, com número ilimitado de sócios sem distinção de sexo, credo político ou religioso, é constituído para fim de estudo, organização, coordenação, proteção e representação das categorias que o integram e individual de seus Sócios.

CAPÍTULO IV  
DA ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO

ART. 63 - À Diretoria compete:

III - Cumprir e fazer cumprir as leis em vigor e as determinações das autoridades competentes, bem como os estatutos, regimentos e resoluções próprias e das Assembleias Gerais;

ART. 64 - Ao Presidente compete:

a) Representar o sindicato perante quaisquer autoridade, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes;

CAPÍTULO IX  
DO PATRIMÔNIO DO SINDICATO

ART. 85 - No caso de dissolução do sindicato por decisão judicial transitada em julgado, seu patrimônio, paga as dívidas eventuais existentes, será destinado à federação da respectiva categoria profissional, que lhe dará a destinação conveniente.

ART. 86 - No caso de dissolução do sindicato por deliberação expressa da Assembleia Geral para esse fim convocada com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, seu patrimônio, pagas as dívidas eventualmente existente, terá a destinação que lhe der a Assembleia.

CAPÍTULO X

ART. 89 - Os diretores não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações do sindicato, por eles assumidos no regular exercício de suas funções exceto nos casos de dolo ou irresponsabilidade comprovada, hipótese em que responde inclusive com seu próprio patrimônio.

ART. 93 - Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela diretoria ad referendum da Assembleia Geral.

ART. 95 - Os presentes estatutos entrarão em vigor na data de suas aprovações, e só poderão ser reformados por Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada, com o "quorum" de 2/3 (dois terços) dos associados quites em 1ª convocação ou de 1/8 (um oitavo) em 2ª convocação, prescrevendo em 5 (cinco) dias o prazo para impugnação de quaisquer de seus dispositivos perante a autoridade competente, contados da data de sua aprovação.

CHAMADA DE EMPREGADO

Solicitamos o comparecimento do Sr. AGOSTINHO LOUREIRO, na Firma E. M. FIGUEIREDO, estabelecida nesta cidade de Macapá, à Av. Almirante Barroso, 2516 - Santa Rita, inscrita no CGC (MF) sob o nº 14.529.721/0001 - 06, O não comparecimento até o dia 25.02.91, implicará na dispensa por abandono de emprego.



CHAMADA DE EMPREGADO

Solicitamos o comparecimento do Sr. VICENTE SANTIAGO DA COSTA, na Firma Mendes Mendonça & Gaia Ltda, estabelecida a BR-156, Km 0, - Jardim da Felicidade, inscrita no CGC (MF) sob o nº 23.076.789/0001-60, o não comparecimento até o dia 02 de março de 1991, implicará na dispensa por abandono de emprego.

